

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 350, DE 14 DE MAIO DE 2025

Prorrogação do resultado final do concurso público para carreira de magistério superior

O(A) PRÓ-REITOR(A) DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 50, de 11/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 09/07/2025, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2024, DOU de 02/01/2024, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 424, DOU de 09/07/2024.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Educação
Departamento: Educação II	Área de Conhecimento: Educação Matemática
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.746, DE 25 DE MARÇO DE 2025

A Vice-diretora da Faculdade de Educação, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024, relativo ao Setor/Área: História da Educação, Código da Opção de Vaga: PSS-068, Departamento: Fundamentos da Educação, Faculdade de Educação, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Conforme informado pela chefia do Departamento, a banca examinadora composta pelos docentes: Profa. Dra. Irma Rizzini (FE-UFRJ) - Presidente, Prof. Dr. Jucinato de Sequeira Marques (FE-UFRJ) e Profa. Dra. Juliana Martins Cassani (EEFD-UFRJ), após avaliação, em 19 de dezembro de 2024, informou a seguinte ordem classificatória dos candidatos aprovados:

- 1º lugar - Helton Messini da Costa. Nota: 9,25
- 2º lugar - Naiana Lopes Pimentel. Nota: 8,50
- 3º lugar - Maria Perpétua Baptista Domingues. Nota: 7,50

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 605/DDP, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.019599/2025-74, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC, do Campus de Blumenau, instituído pelo Edital nº 012/2025/DDP, de 22 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial da União nº 76, Seção 3, de 23/04/2025.

Campo de conhecimento: Engenharia Mecânica / Mecânica dos Sólidos.
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Nº de Vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para pessoas candidatas trans, conforme o item 2 do edital.
Lista Geral:

Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Otávio Augusto Tovo	9,80

Lista de pessoas candidatas trans:
NÃO HOUVE PESSOA CANDIDATA INSCRITA

GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

SECRETARIA COLEGIADOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 538-CONSUN, DE 8 DE JULHO DE 2024

Redenomina unidades administrativas.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a necessidade de modernizar a estrutura organizacional para adequá-la ao cenário atual da Administração Pública, tornando-a mais eficiente e desburocratizada; considerando o que consta o art. 6º inciso IV do Estatuto da UFMA; considerando ainda, o contido no Processo nº 19033/2024-17, resolve ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Redenominar as seguintes unidades administrativas:

I. Diretoria de Tecnologias na Educação para Superintendência de Tecnologias na Educação (STED);

II. Diretoria Integrada de Bibliotecas para Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); e

III. Superintendência de Comunicação e Eventos para Superintendência de Comunicação Social (SCOM).

Art. 2º Extinguir a Superintendência de Correição e sua estrutura.

Art. 3º Criar na estrutura da Reitoria a Corregedoria (CGD).

FERNANDO CARVALHO SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 902, DE 14 DE MAIO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º 03/2025 - PREG/CGPIBID/UFPI, de 06/05/2025; o Processo n.º 23111.024393/2025-67; resolve:

Homologar o resultado final do Processo de Coordenadores de Área de Gestão de Projetos Educacionais para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, da forma como segue:

Ordem	Nome	Nota	Situação
1	Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho	10,0	Aprovada/Classificada

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Ministério da Fazenda

COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL

PORTARIA CGSN Nº 51, DE 9 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria CGSN nº 35, de 26 de outubro de 2022, que dispõe sobre a composição da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do Simples Nacional.

A VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO SIMPLES NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.038, de 7 de fevereiro de 2007, e o Regimento Interno do Comitê Gestor do Simples Nacional, aprovado pela Resolução CGSN nº 176, de 19 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria CGSN nº 35, de 26 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2022, seção 1, página 32, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas:

- I - a Portaria CGSN nº 40, de 27 de março de 2023;
- II - a Portaria CGSN nº 41, de 26 de abril de 2023;
- III - a Portaria CGSN nº 42, de 08 de agosto de 2023;
- IV - a Portaria CGSN nº 44, de 05 de fevereiro de 2024;
- V - a Portaria CGSN nº 47, de 02 de julho de 2024;
- VI - a Portaria CGSN nº 48, de 21 de outubro de 2024; e
- VII - a Portaria CGSN nº 50, de 06 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADRIANA GOMES RÊGO

ANEXO

INTEGRANTES DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO CGSN

Indicação	Integrante	Nome
RFB	Secretário-Executivo (titular)	Fábio de Tarsis Gama Cordeiro
	Secretário-Executivo (substituto)	Fernando Soriano Lousada
	Assessores do Secretário-Executivo	Edson Luiz Vicentim
		Fernando Soriano Lousada
		Helena Laura Curi Neves
		Juliana Lemos Martins Casagrande
	Pedro Afonso Ferreira do Lago	
	Representantes da RFB (titulares)	Vinícius Patriota Lima da Silva
Rafael Neves Carvalho		
Juliana dos Santos Cardoso		
João Ricardo Bonafé Paes dos Santos		
Representantes da RFB (suplentes)	Jefferson Fleury dos Santos	
	Paulo Rodolfo Ogliari	
	Rodrigo Luiz Bione da Hora	
Memp	Representante do Memp (titular)	Maurício Pinto Pereira Juvenal
	Representante do Memp (suplente)	Murilo Machado Chaiben

